



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 505 /2021

AUTOR: Kitty Lima

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação, **ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS, na pessoa do Senhor Uirajara Barreto Santos, solicitando a instalação de redutores de velocidade na Rodovia SE-230, bem como a instalação de pontos de ônibus em ambos os lados da rodovia, no trecho em frente ao Centro Estadual de Educação Berila Alves de Almeida.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as inúmeras reivindicações da população, principalmente de pais e alunos que estão matriculados e que frequentam diuturnamente ao Centro Estadual de Educação Berila Alvez de Almeida, além dos próprios moradores que residem naquela localidade, relatam, que os motoristas que ali trafegam não diminuem a velocidade, colocando em risco moradores daquela localidade, e principalmente aos alunos, que necessitam atravessar a respectiva via, seja para ter acesso ao centro educacional, seja para o retorno às suas residências.

Contudo, é relevante mencionarmos que, existe um fluxo intenso da respectiva rodovia, que interligam os Municípios Vizinhos, os motoristas trafegam em alta velocidade, e por tais razões, carece de artifícios para reduzir a velocidade dos veículos que por ali circulam, posto que já existem registros de acidentes e atropelamentos, além de colar em risco a vida dos alunos do centro de educação em referência.

A instalação de quebra-molas ou lombares, tem como finalidade a redução da velocidade dos veículos, contribuindo para a segurança dos pedestres, sendo esses, em sua maioria crianças e adolescentes, que nela circulam diariamente.

Uma outra necessidade, é a instalação de ponto de ônibus em ambos os sentidos, a serem instalados na frente do Centro Estadual de Educação Berila Alvez de Almeida, vez que, inexistente qualquer indicação de parada de ônibus, e os alunos precisam ficar nos acostamentos para esperar a condução no retorno das aulas.

Desse modo, diante da necessidade em virtude do trânsito de veículos em velocidade incompatível com a segurança viária, solicita-se a instalação de redutores de velocidade na Rodovia SE-230, bem como a instalação de pontos de ônibus em ambos os lados da rodovia, no trecho em frente ao Centro Estadual de Educação Berila Alves de Almeida.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Deputada Estadual KITTY LIMA, aprovou a **INDICAÇÃO Nº 505 /2021**, a ser encaminhada ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – **SEDURBS**, na pessoa do Senhor Ubirajara Barreto Santos, solicitando a instalação de redutores de velocidade na Rodovia SE-230, bem como a instalação de pontos de ônibus em ambos os lados da rodovia, no trecho em frente ao Centro Estadual de Educação Berila Alves de Almeida.

1º Sala das Sessões, 19 de Maio de 2022.

Kitty Lima
Deputada Estadual